

EDITAL Nº 013/2023 – CMPF

PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ENTRE SERVIDORES DO CAMPUS PAU DOS FERROS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este edital e destinar-se-á aos servidores técnico-administrativos – **cargo Administrador** - em efetivo exercício no Campus Pau dos Ferros da UFERSA, com interesse na remoção entre setores.

1.2. A vaga ofertada destina-se ao **Setor da Coordenadoria Acadêmica**, com carga horária de 8h/diárias e com **expediente das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30**. A disponibilidade da vaga se dará após a remoção da servidora TALITA DE OLIVEIRA E SOUZA.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderá candidatar-se ao processo seletivo de remoção nos termos deste Edital o servidor técnico-administrativo que:

a) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção, qual seja, Administrador;

b) Tenha disponibilidade para atuar no horário de funcionamento e em atendimento às necessidades apresentadas pelo local de destino, entre os turnos, respeitada a carga horária a qual está submetido;

c) Atenda as exigências contidas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **20 a 23 de outubro de 2023**, através de e-mail, que deverá ser enviado **até às 12h** do último dia do prazo ao Setor de Gestão de Pessoas, no endereço eletrônico: gestaodepessoas.pdf@ufersa.edu.br.

3.1.1. Após esse prazo, não serão admitidas novas inscrições.

3.2. Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo de remoção interna, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital.

3.3. A inscrição do servidor implica conhecimento e tácita aceitação dos critérios estabelecidos neste edital, dos quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação e a seleção dos candidatos à remoção obedecerão às seguintes condições e critérios:

4.1.1. Em caso de haver mais de um servidor apto concorrendo à vaga para o mesmo cargo, será considerado, para fins de classificação, por ordem de precedência:

- I) Não tenha sido removido de setor nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a pedido, no Campus;
- II) Maior tempo de serviço, como efetivo e no cargo, na UFERSA;
- III) Maior tempo de serviço público federal;
- IV) Melhor classificação no mesmo Concurso Público;
- V) Maior idade.

4.2. A classificação dos servidores considerados aptos será feita em lista única, de acordo com os critérios estabelecidos no item anterior, e o preenchimento da vaga dar-se-á em observância à classificação.

5. DO RESULTADO

5.1. Caberá ao Setor de Gestão de Pessoas a divulgação do resultado final da seleção.

5.2. O **resultado parcial** do processo seletivo de remoção será divulgado em lista única, na página do Campus Pau dos Ferros, no **23 de outubro de 2023, até às 13h30**.

5.3. O servidor poderá **interpor recurso** devidamente fundamentado, por e-mail, no endereço gestaodepessoas.pdf@ufersa.edu.br, até às **17h do dia 23 de outubro de 2023**.

5.4. Eventual **desistência** no processo de remoção deverá ser comunicada ao Setor de Gestão de Pessoas pelo interessado, por e-mail, no endereço gestaodepessoas.pdf@ufersa.edu.br, informando expressamente a desistência, até às **17h30 do dia 23 de outubro de 2023**.

5.4.1. Em caso de desistência, o candidato em posição subsequente será classificado.

5.5. O **resultado final** será divulgado, também página do Campus Pau dos Ferros, até às **12h do dia 24 de outubro de 2023**.

6. DA REMOÇÃO

6.1. O servidor classificado na seleção somente poderá assumir as atribuições no setor de destino após treinar o novo servidor que exercerá a sua função de origem.

6.2. O servidor, ao assumir sua nova função, deverá receber o repasse das atividades que serão por ele desempenhadas.

6.3. Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do servidor classificado, após expirado o prazo disposto no item 5.4.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de Seleção para Remoção serão disponibilizadas na página do Campus Pau dos Ferros.

7.2. Em hipótese alguma, esta seleção servirá para formação de cadastro de reserva.

Pau dos Ferros/RN, 20 de outubro de 2023.

Reudismam Rolim de Sousa
Diretor do Campus Pau dos Ferros

ANEXO I

EDITAL Nº 013/2023

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	20/10/2023
Inscrições	20 a 23/10/2023
Resultado Parcial	Até 13h30 do dia 23/10/2023
Período para interposição de recurso	Até 17h do dia 23/10/2023
Prazo para desistência	Até 17h30 do dia 23/10/2023
Resultado Final	Até 12h do dia 24/10/2023